

Resolução n.º 14

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e promulga a seguinte Resolução:—

Art. 1.º - Fica concedida ao Sr. Severo Gualdo Elias da Silva a licença de quinze dias, a partir desta data, para tratar de assuntos de seu interesse.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entenci esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 8 de Fevereiro de 1957.

O Presidente da Câmara:— (a). Amadeu Barbosa

O Vice Presidente:— (a). Afonso Gomes Paeta

O Secretário:— (a). Arthur Drummond Guimarães

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 8 de Fevereiro de 1957.

O Secretário:— (a). Arthur Drummond Guimarães